



Ratificação da Autoridade Superior

Nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666-93, acolho parecer e justificativas exarados no processo de Dispensa nº 09-2011, e ratifico, no interesse público, a dispensa de licitação para a contratação da Associação de Árbitros Marauenses, no valor de R\$ 75,00 por partida de futsal, perfazendo um valor total estimado em R\$ 3.600,00.

Prefeitura Municipal de Serafina Corrêa, 07 de julho de 2011.

Ademir Antônio Presotto,
Prefeito Municipal.



Extrato do Processo de Dispensa nº 09-2011

Objeto: Prestação de serviços na área de esportes a fim de realizar a arbitragem do Campeonato Municipal 2011 Categorias de Base Masculino e Feminino.

Prazo: Previsão de encerramento setembro de 2011.

Contratado: ASSOCIAÇÃO DE ÁRBITROS MARAUENSES LTDA.

Valor: R\$ 75,00 por partida de futsal.

Valor total estimado: R\$ 3.600,00.

Amparo legal: art. 24, V, e Art. 26 da Lei Federal nº 8.666-93.

Prefeitura Municipal de Serafina Corrêa, 07 de julho de 2011.

Ademir Antônio Presotto,
Prefeito Municipal.